



COMUNICADO SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL NO EXAME NACIONAL DE ACESSO AO PROFMAT 2021

A Coordenação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT da Universidade Federal do Oeste da Bahia vem informar que:

- considerando o PARECER N° 00026/2020/NCD/PFUFOB/PGF/AGU, da Procuradoria Federal junto à UFOP;
- considerando manifestação favorável à realização de maneira remota de todas as etapas do processo seletivo do PROFMAT pelo Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19/UFOP, baseada em evidências científicas e medidas sanitárias adotadas nacional e internacionalmente;
- considerando o Parecer do Relator, Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento, manifestando acolhimento à manifestação do GTG-Covid-19/UFOP e à solicitação da Coordenação do Colegiado do PROFMAT/UFOP;
- aprovação AD REFERENDUM ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia Consuni/UFOP, a realização das etapas do processo seletivo para o Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UFOP em formato remoto, Processo 23520.010961/2020-19.

Diante das considerações apresentadas e da aprovação *Ad Referendum* ao CONSUNI-UFOP, destaca-se que **há a impossibilidade da aplicação da prova presencial na segunda etapa** do processo seletivo do Exame Nacional de Acesso - ENA -PROFMAT 2021.

Profª Drª Marília C de Souza Cáceres
Coordenadora PROFMAT-UFOP